



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**Portaria nº 514/2023**

**Dispõe sobre a Constituição de Comissão para Realização de Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação Temporária para atender Excepcional Interesse Público, nos termos do Inciso IX, Art. 37, da Constituição Federal, Incisos I, IV, X do Art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 092/2018 e Lei Complementar 132 de 17/11/2023.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na alínea c, inciso II, do art. 65, da lei orgânica;

**CONSIDERANDO**, os art. 3º e 4º da Lei Complementar n.º 132, de 17 de novembro de 2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado para contratação de Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Cirurgião Dentista e Técnico em Higiene e Saúde Bucal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONSTITUIR, Comissão encarregada da realização de Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, Incisos I, IV, X do Art. 2º da Lei Complementar n.º 092, de 26/12/2018 e Lei Complementar 132 de 17/11/2023 composta pelos seguintes membros:

§ 1º. Comissão que avaliara a documentação referente aos cargos lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

**Presidente: Hellen Santos de Souza**  
**Membro: Jhenifer Augusta Souza de Sá**  
**Membro: Sheila Camila dos Santos Pessoa**  
**Membro: Luzinete Alves da Silva**  
**Membro: Silvana Oliveira Camargo**

**Art. 3º.** Referida Comissão deverá elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado e conduzir o processo até a homologação.  
Parágrafo Único - fixa prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias corrido para apresentação publicação do edital.

**Art. 4º.** Os cargos temporários a serem considerados neste processo seletivo são os descritos no Art. 4º. da Lei Complementar n.º 132 de 17 de novembro de 2023.

**Art. 5º.** O Processo Seletivo a ser desencadeado será para Contratação temporária, devendo constar no Edital a possibilidade de ampliar o número de vagas conforme a necessidade da Administração Pública.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 28 de novembro de 2023

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 28/11/2023 às 08:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/11/2023 às 19:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **147835** e o código verificador **C7F4FEFC**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	28/11/2023 09:43
2	Silvana Oliveira Camargo		***.505.762-**	30/11/2023 07:11

Referência: [Processo nº 1-1902/2023](#).

Docto ID: 147835 v1